

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Edelo Marcelo Ferrari, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a posse do respectivo cargo. A lista de classificados encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

NOME	CPF	CARGO	Classificação
MICHELE BECKER MAYER	025.***.241-*5	Especialista da Saúde - Enfermeira	01º Classificada
CLEBER ALVES DE LIMA	701.***.041-*3	Especialista da Saúde - Enfermeira	02º Classificada
EVELLIN PRISCILLA DOS REIS DUARTE	040.***.721-*0	Especialista da Saúde - Enfermeira	03º Classificada
KARINA ARAÚJO SILVA	050.***.471-*9	Especialista da Saúde - Enfermeira	04º Classificada
WELMA DE MOURA	967.***.551-*5	Especialista da Saúde - Enfermeira	05º Classificada
PHATRICYA FIALHO DE OLIVEIRA	036.***.461-*7	Especialista da Saúde - Enfermeira	06º Classificada
POLIANA FIALHO DE OLIVEIRA	048.***.611-*4	Especialista da Saúde - Enfermeira	07º Classificada
ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	047.***.731-*4	Especialista da Saúde - Enfermeira	08º Classificada
LUANA DIAS RODRIGUES	057.***.411-*2	Especialista da Saúde - Enfermeira	09º Classificada
MOISES REIS DA SILVA	014.***.491-*6	Técnico da Saúde - Enfermagem	01º Classificada
LUÍZ ANTÔNIO DE ALMEIDA	009.***.351-*2	Técnico da Saúde - Enfermagem	02º Classificada
JANETE DE CARVALHO SHEMP	550.***.861-*7	Técnico da Saúde - Enfermagem	03º Classificada
ELUIZA FRANCISCA DE ALMEIDA	024.***.711-*0	Técnico da Saúde - Enfermagem	04º Classificada
SUNAMITA COSTA MIRANDA	054.***.891-*4	Técnico da Saúde - Enfermagem	05º Classificada

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, – Dos Contratos, Apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1) Cópia e original do Comprovante do CPF ativo;
- 2) Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso, ou certidão específica do TRE;
- 3) Cópia e original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- 5) Cópia e original do PIS/PASEP ou NIT ou NIS;
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

- 13) Cópia e original do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo:
Para Nível médio - Histórico escolar ou certificado e/ou diploma de conclusão;
Para Nível Superior - Histórico escolar mais atestado de conclusão e colação de grau e/ou diploma de conclusão;
- 14) Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido por médico do trabalho;
- 15) Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado;
- 16) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
se casado (a) CPF do(a) cônjuge;
- 17) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- 18) Fotocópia e original do número da conta em Banco do Brasil.
- 19) Número de celular e E-mail pessoal;

Brasnorte – MT, 21 de Janeiro de 2022.

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito Municipal de Brasnorte